



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 191/2022 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018503/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SYLVIA ANDRADE DA ROCHA**, Médico Ambulatório, matrícula nº 900420, **08 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0018503/2022 de 23/09/2022**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 19/09/2022 e término em 26/09/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469